

**CERTIDÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS**  
**§ 1º ARTIGO 10- RESOLUÇÃO CONAMA Nº237 DE 1997**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



ANUÊNCIA PRÉVIA.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, utilizando as atribuições que lhe competem, concede ANUÊNCIA PRÉVIA a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - C.B.A., com filial à Rua Mal. Deodoro da Fonseca S/N, Centro - Cerro Azul - Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 61.409.892/0133-13, afim que se instale o "Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico TIJUCO ALTO", neste Município.

Declaramos a inexistência de óbices quanto a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município em relação ao empreendimento, desde que sejam atendidas as exigências técnicas do Instituto Ambiental do Paraná, respeitado o disposto da Lei Orgânica Municipal em seu capítulo IV que dispõe sobre o Meio Ambiente e ressaltando-se as exigências da Lei ou a quem de direito adquirido por força de Lei maior.

A presente Carta de Anuência servirá como documento a ser anexado ao processo de Licença Prévia Ambiental do empreendimento junto ao IAP.

Cerro Azul, 10 de maio de 2005.

VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista

Av. Uriel de Oliveira César, 47 – Fone (0\*\*15) 5481115 – CEP: 18 385-000  
CGC - 67.360.438/0001-51- ITAPIRAPUÃ PAULISTA – SP.

Itapirapuã Paulista, 07 de abril de 2005

Ofício nº 075/2005-PMIP

Assunto: **PROJETO UHE TIJUCO ALTO - CBA**

Prezado Senhor

Conforme Vossa Solicitação no ofício nº DGMA 176/05 de 06 de abril de 2005, em referência na instalação da Usina Hidrelétrica do Tijuco Alto, estamos enviando em anexo a certidão.

Assim, servimo-nos do presente para expressar votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

.....  
Luiz Gonzaga Dias Sobrinho  
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor

**José Roberto Pierre de Proença**

Gerente – Departamento de Geologia e Meio Ambiente - CBA



## Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista

Av. Uriel de Oliveira César, 47 – Fone (0\*\*15) 5481115 – CEP: 18 385-000  
CGC - 67.360.438/0001-51- ITAPIRAPUÃ PAULISTA – SP.

Itapirapuã Paulista, 07 de abril de 2005

### CERTIDÃO

Prezado Senhor

Em Referência à Lei Orgânica Municipal de 09/07/1993, certifica-se para fins do licenciamento ambiental junto ao IBAMA, da Usina Hidrelétrica Tijuco Alto, com potencia instalada de 144 MW, local de barramento de coordenadas latitude 24° 38'57" e longitude 49°02'16", no rio Ribeira de Iguape, com reservatório abrangendo parte do território deste, não se encontram óbices ou impedimentos.

Declara que o município não possui Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo.

.....  
Luiz Gonzaga Dias Sobrinho  
Prefeito Municipal

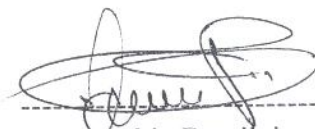
EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Companhia Brasileira de Alumínio devidamente inscrito no CNPJ 61.409.892/0133-13 Usina Hidroelétrica Tijuco Alto. Vem à presença de V.Sª requerer que se digne expedir uma certidão de óbitos e também constar se o município possui Plano Diretor e/ ou Lei de Uso e Ocupação do solo.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Adrianópolis, 04 de Abril de 2005.



Companhia Brasileira de Alumínio







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

*Estado do Paraná*

Adrianópolis, 04 de Abril de 2.005

## CERTIDÃO

Prezado Senhor

Em referência à Lei Orgânica Municipal de 01/04/89, certifica-se para fins de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, da Usina Hidrelétrica Tijuco Alto, com potência instalada de 144 MW, local de barramento de coordenadas latitude 24° 38'57" e longitude 49°02'16", no rio Ribeira de Iguape, com reservatório abrangendo parte do território deste município, não se encontram óbices ou impedimentos. Declara que o município não possui Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo.



Osmar Maia  
Prefeito Municipal de Adrianópolis

Ao Senhor José Roberto Pierre de Proença  
DD. Chefe de Dpto. de Geologia e Meio Ambiente  
Companhia Brasileira de Alumínio-CBA.



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Departamento de Finanças, Divisão de Tributação.

## CERTIDÃO.

Certifico, a pedido da Companhia brasileira de Alumínio - CBA, que não há óbices na Legislação Municipal pertinente ao uso e ocupação do solo (Lei nº 04/98) e de proteção do Meio Ambiente, ao "Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico Tijuco Alto", (UHE Tijuco Alto), sobretudo no que diz respeito ao local e ao tipo de empreendimento.

Atenciosamente.

Doutor Ulysses, 03 de Maio de 2005.

  
Pedro Junior Anselmo de Assis  
Prefeito Municipal  
RG 1.129.262-8

  
Chefe do Setor

**Anildo Bernardo Folle**  
Dir. Depto. de Utilidade Pública  
Decreto N.º 024/05

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº Centro. Fone/Fax 0xx41 664-1205  
Cep. 83.590-000 Doutor Ulysses - Pr CGC 95.422.911/0001-13

3.760,00